ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 566 - Fone/Fax 652-1780

À
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereador ALCEBÍADES JOÃO ANDRIN, abaixo firmado, na forma regimental, apresenta a seguinte,

INDICAÇÃO N.º 096

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI ISENTANDO LÍDERES COMUNITÁRIOS, DO PAGAMENTO DE PASSAGEM NA LINHA DE ÔNIBUS CIRCULAR.

CONSIDERANDO que a Cidade conta hoje com dezenove (19) Associações de Moradores;

CONSIDERANDO que os seus Presidentes deslocam-se dos seus Bairros para o Centro e para outros Bairros;

CONSIDERANDO que estes deslocamentos são imprescindíveis para o êxito em suas atividades comunitárias;

CONSIDERANDO que o signatário já contactou preliminarmente com o Sr. Prefeito, Fernando Lopes, que mostrou-se favorável ao pleito;

CONSIDERANDO que os Presidentes de Entidades Comunitárias não são remunerados, tampouco recebem qualquer ajuda de custa para realizarem suas atividades,

INDICA ao Executivo Municipal, a elaboração de Projeto de Lei isentando do pagamento de passagem no ônibus que faz a linha circular em nossa Cidade (Transpessoal), os Presidentes de Associações Comunitárias, no período em que estiverem na gestão para a qual foram eleitos.

Sala das Sessões, 20 de julho de 2001.

Ver. Alcebíades João Andrin
PPB

Digitalizado com CamScanner